



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 594, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006569/2012-71, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **IVANILZA EMILIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo ENFERMEIRO- AREA, matrícula SIAPE 1043354, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/HUPAA/UFAL, do **Nível III** para o **Nível IV** da Classe E, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **26.03.2012**.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

**ATA DA PUBLICAÇÃO
BOLETO DE PESSOAL Nº. 04
EM 05/04/12**